



RESOLUÇÃO Nº 297/2017

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃ
PARATIENSE À SENHORA EDNÉIA
MARIA LEMOS PÁDUA.**

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da lei Orgânica de Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorário de Cidadã Paratiense à Senhora **EDNÉIA MARIA LEMOS PÁDUA**.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
12 de dezembro de 2017.

Anderson Maia dos Santos
Vereador – Santos Coquinho – PHS